

### Ata de Registro de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO	PE-267/2022	PROTOCOLO	186822803
DATA DE PUBLICAÇÃO	15/08/2022	VALIDADE DA ATA	14/08/2023

A Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, através do Departamento de Logística para Contratações Públicas - Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, localizada à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 3º Andar - Ala A - Centro Cívico - CEP 80.530-140, Curitiba - Paraná - Brasil, aqui representada pela Senhora Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske - Diretora do DECON, nos termos da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e Decreto Estadual n.º 7.303/2021, das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 267/2022, homologado pelo Senhor Secretário de Estado da Administração e da Previdência, para a futura e a eventual aquisição de Material de Expediente Grupo III, conforme Termo de Referência (Anexo I), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes (Anexo VI), nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Esta Ata tem por objetivo o registro de preços para a futura e a eventual aquisição de Material de Expediente Grupo III, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame.

§ 1º Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

§ 2º Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

§ 3º Participam deste Registro de Preços, em conformidade com o artigo 9º, inc. II, do Decreto Estadual n.º 7.303/2021, o(s) seguinte(s) órgão(s) e/ou entidade(s):

1. CEP - Colégio Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 863,56
2. CASA CIVIL - Casa Civil do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 7.731,36
3. CMPR - Casa Militar do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 1.104,66
4. PGE - Procuradoria Geral do Estado  
Valor Homologado: 890,00
5. SEAB - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento  
Valor Homologado: 3.609,10
6. SECC - Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura  
Valor Homologado: 179,80
7. SEED - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte  
Valor Homologado: 10.090,00

8. SEFA - Secretaria de Estado da Fazenda  
Valor Homologado: 4.022,84
9. SEJUF - Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho  
Valor Homologado: 89.362,42
10. SESA-FUNSAUDE - Fundo Estadual de Saúde - SESA  
Valor Homologado: 146.220,00
11. SESP - Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP  
Valor Homologado: 5.390,24
12. SEDEST - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (antigo SEMA)
  
13. BPP - Biblioteca Pública do Paraná  
Valor Homologado: 327,54
14. APMG - Academia Policial Militar do Guatupê - SESP  
Valor Homologado: 11.684,43
15. BPRV - Batalhão de Polícia Rodoviária - SESP  
Valor Homologado: 10.037,10
16. REPR - Receita Estadual do Paraná (antigo CRE)  
Valor Homologado: 12.463,00
17. II-SESP - Instituto de Identificação - SESP  
Valor Homologado: 9.127,50
18. IML-SESP - Instituto Médico Legal - SESP  
Valor Homologado: 4.896,06
19. DETRAN - Departamento de Trânsito do Paraná  
Valor Homologado: 16.898,50
20. UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Valor Homologado: 298,36
21. UEM - Universidade Estadual de Maringá  
Valor Homologado: 14.042,00
22. DEPPEN - Departamento de Polícia Penal - SESP (antigo DEPEN)  
Valor Homologado: 45.893,75
23. DER - Departamento de Estradas de Rodagem  
Valor Homologado: 21.956,50
24. HPM - Hospital da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 6.592,90
25. IDR - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER  
Valor Homologado: 7.468,70
26. IAT - Instituto Água e Terra (antigo IAP)  
Valor Homologado: 135.313,65
27. DPPR - Defensoria Pública do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 21.021,25
28. CGPC - Corregedoria Geral da Polícia Civil - SESP  
Valor Homologado: 13.306,25

29. PRESP - Paraná Esporte (antigo IPCE)  
Valor Homologado: 2.408,76
30. BPA - Batalhão da Polícia Ambiental - SESP  
Valor Homologado: 2.617,60
31. JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná  
Valor Homologado: 39,58
32. UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria  
Valor Homologado: 2.314,13
33. UNIOESTE CASC - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Cascavel  
Valor Homologado: 7.580,95
34. UNIOESTE FOZ - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Foz do Iguaçu
  
35. UNIOESTE TOLEDO - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus Toledo  
Valor Homologado: 581,85
36. ADAPAR - Agência de Defesa Agropecuária do Paraná  
Valor Homologado: 2.070,56
37. UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná  
Valor Homologado: 5.803,65
38. BPMOA - Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - SESP  
Valor Homologado: 896,19
39. CCB - Comando do Corpo de Bombeiros - SESP  
Valor Homologado: 12.524,10
40. SUBPR-1CRPM - 1º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 24.534,38
41. SUBPR-2CRPM - 2º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 4.845,47
42. SUBPR-3CRPM - 3º Comando Regional da Polícia Militar - SESP  
Valor Homologado: 13.765,12
43. FUNEAS - Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Estado do Paraná  
Valor Homologado: 288.576,94
44. FUNDEPAR - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional  
Valor Homologado: 1.266,00
45. CEDEC - Coordenadoria Estadual de Defesa Civil  
Valor Homologado: 742,32
46. COGER - Corregedoria-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná - SESP  
Valor Homologado: 1.155,80
47. BPFron - Batalhão de Polícia Militar de Fronteira - SESP  
Valor Homologado: 4.662,22
48. PMPR-AJGERAL - Ajudância-Geral do Comando-Geral da PMPR - SESP  
Valor Homologado: 2.174,03
49. PMPR-CPE - Comando de Policiamento Especializado - SESP  
Valor Homologado: 1.654,10

50. BPTran - Batalhão de Polícia de Trânsito - SESP

Valor Homologado: 4.572,54

51. RPMon - Regimento de Polícia Montada - SESP

Valor Homologado: 398,74

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS:

Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

LOTE 1 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 7.480,64 (Sete Mil Quatrocentos e Oitenta Reais e Sessenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2525 - Tesoura, TIPO: Com ponta, USO: Geral, FORMATO: Anatômico, MATERIAL: Cabo em polipropileno preto, Lâmina em aço inoxidável, MEDIDA: Comprimento de 21cm (variação 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: BRW / Fabricante: BRW	1.928	unid.	R\$ 3,8800

LOTE 2 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 21.110,40 (Vinte e Um Mil Cento e Dez Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2525 - Tesoura, TIPO: Com ponta, USO: Geral, FORMATO: Anatômico, MATERIAL: Cabo em polipropileno preto, Lâmina em aço inoxidável, MEDIDA: Comprimento de 21cm (variação 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: MASTER / Fabricante: MASTER	5.864	unid.	R\$ 3,6000

LOTE 3 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 55.144,40 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.3172 - Caixa arquivo, MATERIAL: Polipropileno Corrugado (Polionda montada), IMPRESSÃO: Com quadro de identificação na cor preta, COR: Azul, MEDIDA: 135x250x360mm (Variação +/- 5 %), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALAPLAST / Fabricante: ALAPLAST	12.392	unid.	R\$ 4,4500

LOTE 4 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 165.553,35 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Cinco Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.3172 - Caixa arquivo, MATERIAL: Polipropileno Corrugado (Polionda montada), IMPRESSÃO: Com quadro de identificação na cor preta, COR: Azul, MEDIDA: 135x250x360mm (Variação +/- 5 %), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável com furos nas laterais para ventilação, duas abas para sustentação da tampa e trava para fechamento, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ALAPLAST / Fabricante: ALAPLAST	37.203	unid.	R\$ 4,4500

LOTE 5 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 23.945,98 (Vinte e Três Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.4469 - Organizador de mesa, TIPO: Porta caneta, lembrete e clips, MODELO: Triplo, MATERIAL: Poliestireno, COR: Azul, cristal ou fumê, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: ORDER / Fabricante: ORDER	3.506	unid.	R\$ 6,8300

LOTE 6 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 4.423,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Vinte e Três Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.77110 - Extrator de grampos, TIPO: Espátula, MATERIAL: Metal, MEDIDA: 15cm, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LYKE / Fabricante: LYKE	4.423	unid.	R\$ 1,0000

LOTE 7 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 30.371,50 (Trinta Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.2469 - Elástico, USO: Escritório, COR: Amarela ou bege, COMPOSIÇÃO: Látex ou borracha natural, MEDIDA: Número 18, EMBALAGEM: Pacote ou caixa com 100g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Não tóxico, indeformável, resistente a tração e ao ressecamento, sem pontas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: REDBOR / Fabricante: REDBOR / Validade: -	13.205	unid.	R\$ 2,3000

LOTE 8 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 26.304,74 (Vinte e Seis Mil Trezentos e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.3167 - Prancheta, TIPO: Portátil, MATERIAL: Poliestireno, COR: Fumê, MEDIDA: FORMATO: Ofício, Aproximadamente 240x320mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FAÇA FACIL/METAL / Fabricante: FAÇA FACIL/METAL	2.926	unid.	R\$ 8,9900

LOTE 9 - adjudicado para: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA , 82.323.965/0001-80, homologado no valor de R\$ 79.453,62 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.3167 - Prancheta, TIPO: Portátil, MATERIAL: Poliestireno, COR: Fumê, MEDIDA: FORMATO: Ofício, Aproximadamente 240x320mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com prendedor de papéis em metal, sem partes trincadas ou quebradas, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: FAÇA FACIL/METAL / Fabricante: FAÇA FACIL/METAL	8.838	unid.	R\$ 8,9900

LOTE 10 - adjudicado para: P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, 36.417.713/0001-00, homologado no valor de R\$ 89.408,00 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Oito Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.6321 - Caixa arquivo, MATERIAL: Papelão ondulado, parede simples, onda B, revestido de 2 capas em papel kraft, ESPESSURA: 3,3mm, GRAMATURA: Mínima de 419 g/m <sup>2</sup> , IMPRESSÃO: 1 lado para identificação, COR: Marrom, MEDIDA: DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 140mm, Altura: 250mm, Profundidade: 375mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável, com furos nas laterais para ventilação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: LC / Fabricante: LC	35.200	unid.	R\$ 2,5400

LOTE 11 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 33.794,54 (Trinta e Três Mil Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7504.6321 - Caixa arquivo, MATERIAL: Papelão ondulado, parede simples, onda B, revestido de 2	13.682	unid.	R\$ 2,4700

1	capas em papel kraft, ESPESSURA: 3,3mm, GRAMATURA: Mínima de 419 g/m <sup>2</sup> , IMPRESSÃO: 1 lado para identificação, COR: Marrom, MEDIDA: DIMENSÃO APROXIMADA: Largura: 140mm, Altura: 250mm, Profundidade: 375mm, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Desmontável, com furos nas laterais para ventilação, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: JUSSARA / Fabricante: JUSSARA	13.682	unid.	R\$ 2,4700
---	---	--------	-------	------------

LOTE 12 - adjudicado para: Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda, 04.708.626/0001-08, homologado no valor de R\$ 29.505,00 (Vinte e Nove Mil Quinhentos e Cinco Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	7503.3265 - Caderno, TIPO: Linguagem, Brochura, 96 folhas, FORMATO: 1/4 (Mínimo 202x140mm), Grampeado, com pauta, capa e contracapa flexível, folhas internas com margens e linhas, GRAMATURA: Folhas 56g/m <sup>2</sup> , capa e contracapa 120g/m <sup>2</sup> , COMPOSIÇÃO : Confeccionado em papel alcalino branco, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: NOVA CADERNOS / Fabricante: NOVA CADERNOS	11.802	unid.	R\$ 2,5000

LOTE 13 - adjudicado para: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, 04.586.694/0001-41, homologado no valor de R\$ 95.546,00 (Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8102.3195 - Lacre de segurança, USO: Malote, COR: Azul, COMPRIMENTO: 160mm (variação 5%), MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sistema interno de travamento, comprimento ajustável ao aperto desejado, resistência a raios ultravioletas, numeração em 7 dígitos sem repetições, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APES / Fabricante: APES	8.686	unid.	R\$ 11,0000

LOTE 14 - adjudicado para: INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI, 04.586.694/0001-41, homologado no valor de R\$ 270.556,00 (Duzentos e Setenta Mil Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8102.3195 - Lacre de segurança, USO: Malote, COR: Azul, COMPRIMENTO: 160mm (variação 5%), MATERIAL: Polipropileno de alta resistência, EMBALAGEM: Pacote plástico com 100 unidades, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Sistema interno de travamento, comprimento ajustável ao aperto desejado, resistência a raios ultravioletas, numeração em 7 dígitos sem repetições, UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: APES / Fabricante: APES	24.596	unid.	R\$ 11,0000

LOTE 15 - adjudicado para: LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA, 37.959.675/0001-72, homologado no valor de R\$ 13.957,30 (Treze Mil Novecentos e Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.24723 - Caixa para embalagem, MATERIAL: Papelão kraft ondulado CMM-BC (Capa-Miolo-Miolo/Onda Dupla BC), GRAMATURA: 610g/m <sup>2</sup> , ESPESSURA: 6,40mm, COLUNA: 6,0kgf/cm, DIMENSÃO: 600mm x 400mm x 400mm (variação +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CARTOSUL / Fabricante: CARTOSUL	1.099	unid.	R\$ 12,7000

LOTE 16 - adjudicado para: EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS EIRELI, 34.216.251/0002-00, homologado no valor de R\$ 40.843,28 (Quarenta Mil Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), nos termos da proposta de acordo com o Anexo I do edital da licitação:

Item	Especificação do Item / Marca / Fabricante	Quantidade	Unid. de compra	Preço Unitário
1	8104.24723 - Caixa para embalagem, MATERIAL: Papelão kraft ondulado CMM-BC (Capa-Miolo-Miolo/Onda Dupla BC), GRAMATURA: 610g/m <sup>2</sup> , ESPESSURA: 6,40mm, COLUNA: 6,0kgf/cm, DIMENSÃO: 600mm x 400mm x 400mm (variação +/- 5%), UNID. DE MEDIDA: Unitário / Marca: CARTOSUL / Fabricante: CARTOSUL	3.326	unid.	R\$ 12,2800

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, será válida por 12 (doze) meses, com efeitos a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA QUARTA** - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

A Administração poderá alterar os preços registrados, mediante comprovação e justificativas, obedecido o disposto nos artigos 13 e 14 do Decreto Estadual n.º 7.303/2021; o art. 112, § 3º, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e o art. 82 do Decreto Estadual n.º 4.993/2016, desde que autorizado pela autoridade competente, devendo o órgão gerenciador da Ata promover as necessárias modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

§ 1º O preço registrado poderá ser revisto, a pedido do fornecedor ou por iniciativa da Administração, em decorrência de:

I - eventual redução daqueles praticados no mercado;

II - fato superveniente devidamente comprovado, que eleve os preços e prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata.

§ 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

I convocar os fornecedores para negociarem a redução dos preços registrados os valores praticados pelo mercado;

II os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados dos compromissos assumidos, sem aplicação de sanções administrativas;

III a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

§ 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

§ 4º Não havendo êxito na negociação a que se refere o § 3º, II, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR:

O preço registrado pelo fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I - for liberado do compromisso;

II - descumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - sofrer sanção prevista no inciso IV, do art. 150 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

V - demonstrar fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata.

§ 1º No cancelamento do preço registrado é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

§ 2º O cancelamento do preço registrado pelo fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata, a qual indicará os demais fornecedores registrados e a nova ordem de registro.

§ 3º Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá o órgão gerenciador realizar nova licitação para o registro de preço, sem que caiba direito de recurso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - por decurso do seu prazo de vigência;

II - se não restarem fornecedores registrados;

III - por fato superveniente, devidamente justificado, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

IV - por razões de interesse público devidamente justificadas.

§ 1º No cancelamento da Ata por iniciativa da Administração, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação pessoal ou publicação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO:

Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na Cláusula Quinta, Sexta e Sétima desta Ata, com o devido registro no Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços - GMS e disponibilização no Portal da Transparência do Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do Fornecedor:

- I - assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho ou documento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;
- II - responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;
- III - manter as condições de regularidade fiscal;
- IV - manter atualizado seu cadastro no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, durante a validade da presente ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE:

Constituem obrigações do órgão, entidade ou unidade orçamentária participante, por meio de gestor próprio:

- I - tomar conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- II - emitir a ordem de compra no Sistema GMS, quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;
- III - verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens quanto à sua utilização;
- IV - zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou de obrigações contratuais;
- V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações;
- VI - registrar no Sistema GMS eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES:

O órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha participado do procedimento de registro de preços poderá aderir à ata de registro de preços, durante sua vigência, mediante autorização prévia do órgão gerenciador, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata e haja a concordância do fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços.

§1º A adesão é restrita aos órgãos e entidades previstos no artigo 1º do Decreto Estadual n.º 7.303/2021.

§2º As aquisições ou contratações decorrentes de adesões não poderão exceder, na totalidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos ou entidades que aderirem.

§3º Caberá ao fornecedor ou executor beneficiário da ata de registro de preços, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com os órgãos participantes.

§ 4º O órgão, entidade ou unidade orçamentária poderá solicitar adesão aos lotes que não tenha figurado inicialmente como participante.

§ 5º Não será concedida nova adesão ao órgão, entidade ou unidade orçamentária que não tenha consumido ou contratado o quantitativo liberado anteriormente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CADASTRO DE RESERVA:

Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens com os preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, com objetivo da formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba - Estado do Paraná.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE:

O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 110 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Esta Ata será divulgada no portal da internet [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) e no DIOE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

O Pregão Eletrônico n.º 267/2022 é realizado pelo Pregoeiro(a) JHONATAN FIORAVANTE, designado(a) na Resolução n.º 12.467/2021, publicada no DIOE Executivo edição n.º 11.039, de 18 de outubro de 2021.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento aos fins de contratação.

---

Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske  
Diretora do DECON

---

JHONATAN FIORAVANTE  
Pregoeiro(a) - SEAP/DECON/DL



ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS





GESTÃO DE  
MATERIAIS  
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP  
Departamento de Logística para Contratações Públicas -  
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



Fornecedor: **04.708.626/0001-08**  
**04.708.626/0001-08** - Distribuidora de Suprimentos Etica Ltda  
 Representante: GILBERTO VELICEV Distribuidora de Suprimentos  
 CPF: 136.100.258-16 **Etica LTDA - ME**  
 Assinatura: \_\_\_\_\_ Rua Fontoura Xavier, 588  
 Vila Carmosina São Paulo-SP  
 CEP: 08295-300

Lote	Valor Líquido	Características	Classif.
1	R\$ 7.480,64	Tesoura com ponta, cabo preto	1º
11	R\$ 33.794,54	Caixa arquivo, Papelão ondulado	1º
12	R\$ 29.505,00	Caderno, Linguagem, Brochura, 96 folhas, 1/4	1º
3	R\$ 55.144,40	Caixa arquivo, Polipropileno Corrugado, Azul	1º
4	R\$ 165.553,35	Caixa arquivo, Polipropileno Corrugado, Azul	1º
6	R\$ 4.423,00	Extrator de grampos, Espátula, 15cm	1º

Fornecedor

34.216.251/0002-00 - EVL COMERCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

EDER VILHA DO  
LAGO:024037409  
69

Assinado de forma digital por  
EDER VILHA DO  
LAGO:02403740969  
Data: 2022.08.12 13:55:00  
-03'07

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
16	R\$ 40.843,28	Caixa para embalagem, Papelão kraft ondulado	1º
2	R\$ 21.110,40	Tesoura com ponta, cabo preto	1º

Fornecedor

36.417.713/0001-00 - P&M COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ GECY LOPES  
PUTZIGER:19720  
Assinatura: \_\_\_\_\_ 343915

Assinado de forma digital por  
GECY LOPES  
PUTZIGER:19720343915  
Dados: 2022.08.10 19:07:24  
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
10	R\$ 89.408,00	Caixa arquivo, Papelão ondulado	1º
5	R\$ 23.945,98	Organizador de mesa, Porta caneta, lembrete e clips	1º

Fornecedor

82.323.965/0001-80 - LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**ITAMAR ANTONIO CASANOVA**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado digitalmente por ITAMAR ANTONIO CASANOVA  
DN: O=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=15769640000138, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=ITAMAR ANTONIO CASANOVA  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-08-11 09:19:43  
Foxit Reader Versão: 10.0.1

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
7	R\$ 30.371,50	Elástico, Amarelo ou bege, n.18, 100g	1º
8	R\$ 26.304,74	Prancheta, Poliestireno, Fumê	1º
9	R\$ 79.453,62	Prancheta, Poliestireno, Fumê	1º

Fornecedor

04.586.694/0001-41 - INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Assinado digitalmente por: INFOTRIZ  
COMERCIAL EIRELI:04586694000141  
O tempo: 10-08-2022 16:10:05

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
13	R\$ 95.546,00	Lacre, Segurança, Malote, Azul, 160mm	1º
14	R\$ 270.556,00	Lacre, Segurança, Malote, Azul, 160mm	1º

Fornecedor

37.959.675/0001-72 - LEÃO DE JUDÁ COMERCIAL LTDA

Representante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

EDVALDO VILHA DO  
LAGO:05049759943  
Assinado de forma digital por  
EDVALDO VILHA DO  
LAGO:05049759943  
Dados: 2022.08.10 16:15:10  
-03'00'

Lote	Valor Licitado	Características	Classif.
15	R\$ 13.957,30	Caixa para embalagem, Papelão kraft ondulado	1º



ePROTOCOLO



Documento: **Ataassinada.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 15/08/2022 11:12.

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Fernando Mancini de Oliveira** em 15/08/2022 11:28.

Inserido ao protocolo **18.682.280-3** por: **Adriana Picagevicz Mellk** em: 15/08/2022 11:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**c038dbeb18f6bddb6a1d10530aec1328**.

